



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 03/2024, originário da Medida Provisória nº 08/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 28/2024, sancionado pelo Senhor Governador através da Lei nº 4.417/2024, e publicada no Diário Oficial nº 6577.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa